



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.694, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

RETIFICAÇÃO DA LEI Nº 2.688, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou, e Eu, Sanciono e Promulgo** a seguinte;

LEI:

Art. 1º RETIFICAR na página 01 do **ANEXO ÚNICO**, da **Lei nº 2.688, de 24 de setembro de 2025**, o número da **Ficha de Código: 345**, erroneamente digitado, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Onde se lê “**345**”, leia-se “**346**”.

Art. 2º RETIFICAR o valor da **Ficha de Código: 397**, constante da página 01, do **ANEXO ÚNICO**, da **Lei nº 2.688, de 24 de setembro de 2025**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Onde se lê “**R\$ 43.000,00**”, leia-se “**R\$ 38.000,00**”.

Art. 3º RETIFICAR o valor da **Ficha de Código: 410**, constante da página 02, do **ANEXO ÚNICO**, da **Lei nº 2.688, de 24 de setembro de 2025**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Onde se lê “**R\$ 10.000,00**”, leia-se “**R\$ 5.000,00**”.

Art. 4º RETIFICAR o **artigo 1º**, da **Lei nº 2.688, de 24 de setembro de 2025**, no que se refere ao seu valor total, que passará a vigorar com a seguinte redação:



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Parágrafo único. Onde se lê “R\$ 704.250,00 (Setecentos e Quatro Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)”, leia-se “R\$ 699.250,00 (Seiscentos e Noventa e Nove Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)”.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a data de 24 de setembro de 2025.**

PALÁCIO “PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE”, 7 DE OUTUBRO DE 2025.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	2.694	07/10/2025

ID:	509390	Processo	Documento
CRC:	5F798910		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Marcelo Carvalho		
Criação:	07/10/2025 19:56:18	Finalização:	07/10/2025 19:58:48

MD5:	E158A551CB906F0F00DD323781ED5045
SHA256:	F15264C37339B431968D17590A3D9670E27A6DB0D572961C24FE252AD2E873A2

Súmula/Objeto:
RETIFICAÇÃO DA LEI Nº 2.688, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE			07/10/2025 19:56:58
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	COLORADO DO OESTE	RO	07/10/2025 19:57:03

ASSUNTOS

RETIFICAÇÃO DE LEIS REFERENTES AO OGM	07/10/2025 19:57:09
---------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Edmilson Rodrigues de Almeida	Prefeito	07/10/2025 21:31:52
--	-------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 509390 e o CRC 5F798910.